



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de Ponte localizada na estrada que liga o município de Lima Duarte ao povoado de Monte Verde.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal, com arrimo na Lei Ordinária nº 1.018/97, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada “Ponte José Rodrigues Alves (José Teófilo)” a Ponte localizada na estrada que liga o município de Lima Duarte ao povoado de Monte Verde, Coordenadas: 21°54'19.18"S / 43°48'59.32"O.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 15 de dezembro de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM

15 / 12 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE